

Protocolo nº 25.0.000000222-7

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2022, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA. para prover serviço de vigilância monitorada para a nova sede de Foz do Iguaçu.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE/PR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5541, portador do documento de identidade 13.879.613-2, inscrito no CPF nº 360.178.388-65, e

BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.229.363/0001-91, com sede à Rua Marechal Hermes, nº 1768, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80.540-290, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **LUIZ ALFONSO FREGULIA**, inscrito no CPF sob o nº 652.384.279-72, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato em destaque, este originado do Pregão Eletrônico nº 010/2022 (Protocolo nº 18.692.482-7), de acordo com o art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/1993, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – REMANEJAMENTO DOS EQUIPAMENTOS JÁ INSTALADOS, INSTALAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS E SUPRESSÃO DE EQUIPAMENTOS QUE NÃO SERÃO REAPROVEITADOS NA NOVA SEDE DE FOZ DO IGUAÇU

1.1. O objeto deste termo é (i) remanejamento de equipamentos para a nova sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Foz do Iguaçu, (ii) retirada de equipamentos que não serão aproveitados na nova sede, (iii) instalação de novos equipamentos na nova sede e prestação dos serviços de monitoramento descritos no contrato original.

1.2 Serão instalados equipamentos no imóvel locado pela Defensoria Pública do Estado do Paraná em Foz do Iguaçu, localizada à Avenida Brasil, nº1829, Centro – Foz do Iguaçu/PR, CEP 85851-000, conforme o projeto de monitoramento que integra este termo com o qual, desde já, as partes anuem.

1.3 O prazo para instalação e início dos serviços é de até 20 dias úteis contados da comunicação específica a ser enviada pela Coordenadoria de Serviços Gerais e Segurança da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 O valor do remanejamento dos equipamentos instalados atualmente, a ser pago em parcela única e específica, é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

2.2. O novo valor mensal do serviço de monitoramento previsto na cláusula primeira supra e no Contrato 040/2022, é R\$ 6.961,33 (seis mil e novecentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos).

2.3. Os serviços a serem prestados compreendem, como no contrato original, vigilância remota, sistema de alarme, sistema de CFTV (Circuito Fechado de TV), sistema de botão de emergência (pânico), serviço de apoio tático, controle de acesso, detecção de incêndio e detecção de metais com monitoramento ininterrupto, 24 horas por dia, 07 dias por semana na sede descrita no item 1.2 acima e conforme equipamentos constantes da listagem anexa a este termo.

2.4. O **valor total do termo** até o encerramento da vigência contratada é de R\$ 18.367,84 (dezoito mil e trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) desde o início estimado da prestação dos serviços de monitoramento, conforme item 1.2 da Cláusula Primeira até o encerramento da vigência contratual em 02/10/2026.

2.5. O valor total atualizado do contrato original é R\$ 6.219.466,41 (seis milhões e duzentos e dezenove mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos).

2.6. O acréscimo mencionado no item 2.4 perfaz 0,295% do valor total atualizado do contrato original (R\$ 6.219.466,41).

2.7. O valor total estimado do Contrato com os termos aditivos anteriores é R\$ 6.834.313,10 (seis milhões e oitocentos e trinta e quatro mil e trezentos e treze reais e dez centavos).

2.8. O total de acréscimos, incluído o aqui tratado, é de **14,383%**, formado por: 2,816% definido no segundo termo aditivo; 0,033%, pelo 3º Termo Aditivo; 3,304% do 4º Termo Aditivo; 2,617% do 5º Termo Aditivo; 0,560%, do 6º Termo Aditivo; 2,343% do 7º Termo Aditivo; 0,205% do 8º Termo Aditivo; 2,210% do 9º Termo Aditivo; e dos 0,295% do termo aqui tratado

2.9. O valor total estimado do Contrato com os acréscimos e com o reajuste implementado pelo 1º Termo de Apostila, passa a ser de **R\$7.001.838,89** (sete milhões e um mil e oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Item	Valor original total do contrato/ aditivo	Valor original atualizado (3,8239%) total do contrato/aditivo*	Valor do contrato/ aditivo em percentual**
Valor original atualizado do contrato	R\$5.990.399,52	R\$6.219.466,41	100%
1º Termo Aditivo (substituição de local de prestação de serviço para atender a sede de Apucarana p. 20.726.495-4)	-		-
2º Termo Aditivo (Acréscimo de equi-	R\$ 168.674,59	-	2,816%



pamentos para atender a ampliação da área da Sede de atendimento central p. 20.915.643-1)			
3º Termo Aditivo (Remanejamento de equipamentos em sedes da DPE/PR p. 20.549.085-0)	R\$ 2.000,00	-	0,033%
4º Termo Aditivo (adição de equipamentos para a sede de Paranaguá)	R\$ 197.915,93	-	3,304%
5º Termo Aditivo (adição de equipamentos para a sede de União da Vitória)	R\$ 156.746,06	-	2,617%
6º Termo Aditivo (adição e remanejamento de equipamentos para a nova sede de Campo Mourão)	R\$ 33.562,67	-	0,560%
7º Termo Aditivo (imóvel cedido pela Senappen em Piraquara)	R\$ 140.333,65	-	2,343%
8º Termo Aditivo (adição e remanejamento de equipamentos para a nova sede de Francisco Beltrão)	R\$ 12.282,14	-	0,205%
9º Termo Aditivo (adição de equipamentos para a sede de Paranavaí)	R\$ 132.398,54	-	2,210%
10º Termo Aditivo (supressão, remanejamento e adição de equipamentos para a nova sede de Paranavaí)	-	R\$ 18.367,84	0,295%
Total de acréscimos	R\$ 843.913,58	R\$ 18.367,84	14,383%
Valor do contrato após os Termos Aditivos e reajustes	R\$6.834.313,10	R\$6.852.680,94	
REAJUSTE (valor total do 1º Termo de Apostila)		R\$ 149.157,95	
Valor do contrato após os Termos Aditivos e reajustes	-	R\$7.001.838,89	114,383%

* Os valores atualizados são resultado do reajuste de 3,8239% formalizado por meio do 1º Termo de Apostila e do 2º Termo de Apostila.

** Percentuais relativos ao valor original atualizado à época da formalização de cada Termo Aditivo. Os percentuais estão arredondados com três casas após a vírgula para efeito de gerar apresentação mais compreensível.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo deve correr pela Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.77 Vigilância Remota

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, da Lei Estadual nº 20.927/2021 e da Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.

MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:360178
38865

Assinado de forma digital
por MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:36017838865
Dados: 2025.03.25
11:11:56 -03'00'

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ES-
TADO DO PARANÁ
Contratante

LUIZ
ALFONSO
FREGULIA:652
38427972

Assinado de forma digital por LUIZ
ALFONSO FREGULIA:65238427972
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=28213765000129,
ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A3, cn=LUIZ
ALFONSO FREGULIA:65238427972
Dados: 2025.03.24 16:33:34 -03'00'

LUIZ ALFONSO FREGULIA
BETRON TECNOLOGIA EM SEGU-
RANÇA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: **GUNTHER** Assinado de forma
CPF: **FURTADO:** digital por
87444305 GUNTHER
900 FURTADO:874443
05900
Dados: 2025.03.24
13:27:10 -03'00'

Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente
gov.br LORENA TERESINHA FRIGO
Data: 25/03/2025 09:26:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

¹ A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



ANEXO: PROJETO PARA INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE VIGILÂNCIA REMOTA

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:

1. Todas as instalações de segurança que vierem a ser instaladas, deverão ter sua infraestrutura executada de forma aparente (sobrepostas nas paredes), de forma a não ser realizado nenhum tipo de rasgo longitudinal;
2. Não deverá ser executado furo em laje e nem haver retirada e recolocação de cobertura;
3. As paredes poderão ser transpassadas por furos, não maiores do que uma polegada e meia (1 1/2");
4. Todos os furos necessários para passagem de tubos, deverão ter acabamento, mantendo o padrão estético dos ambientes;
5. Os danos a pintura deverão ser corrigidos.



LISTA DE EQUIPAMENTOS A INSTALAR

DPPR – FOZ DO IGUAÇU						
SUGESTÃO	EQUIPAMENTO	Quantitativo ATUAL	Quantitativo A INSTALAR	Quantitativo remanejado	Quantitativo adicionado	Quantitativo suprimido
	CENTRAL DE ALARME IP/GPRS 16Z	1	2	1	1	0
	BATERIA 12V 7AH	3	3	3	0	0
	SIRENE 120 dB	4	4	4	0	0
	TECLADO DE ALARME	1	2	1	1	0
	RECEPTOR	1	2	1	1	0
	BOTÃO DE PÂNICO	1	10	1	9	0
	SENSOR IVP	22	22	22	0	0
	SENSOR MAGNÉTICO	6	3	3	0	3
(2) CFTV	RACK 19" 16U C/ COOLER	1	1	1	0	0
	NVR 16 CANAIS	2	2	2	0	0
	HD 4 TB	2	2	2	0	0
	CÂMERA BULLET VARIFOCAL 2.8mm – 12mm	28	24	24	0	4
	SWITCH POE 8P	2	2	2	0	0
	RÉGUA 8 TOMADAS	1	2	1	1	0
	NOBREAK 1.5Kva	1	1	1	0	0
	MONITOR 27"	1	1	1	0	0
PC DESKTOP	1	1	1	0	0	
(3) CONTROLE DE ACESSO	CONTROLE DE ACESSO FACIAL	0	2	0	2	0
(4) DETECÇÃO DE INCÊNDIO	CENTRAL DE INCÊNDIO	1	0	0	0	1
	BATERIA 12V 7AH	1	0	0	0	1
	SIRENE DE INCÊNDIO	1	0	0	0	1
	DETECTOR DE INCÊNDIO	21	0	0	0	21



Nota de Reserva

Encerrado até Janeiro

Identificação

Unidade Gestora 076000 - FADEP	Documento 2025NR000067	Emissão 06/03/25
Tipo de Reserva PRÉ EMPENHO	Tipo Alteração	NR Original Valor 292,92

Detalhamento

Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	30 - Serviço e Utilities
Processo	25.0.000001151-0

Observação

Reajuste contrato de prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, controle de pombos e morcegos, controle e retirada de formigas cortadeiras, abelhas, vespas e marimbondos, por demanda, sedes de Apucarana, Arapongas, Cornélio Procópio e Londrina. BORSATO GOMES E CIA LTDA EPP CNPJ: 13.324.237/0001-70
--

Dados de Autenticidade

	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=54be1272a3c14e65940ea18e475fb70c
--	--

Assinatura

Assinado digitalmente por: 00832318973 - LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA Data de assinatura: 06/03/2025 15:10:56
--

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022

Protocolo: 25.0.000000222-7

Pregão Eletrônico nº 010/2022

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.

Objeto: Remanejamento, Supressão e Instalação de equipamentos e monitoramento da nova sede da Defensoria Pública-Geral em Foz do Iguaçu.

Vigência: A vigência deste termo inicia com sua publicação no Diário Eletrônico da DPE/PR e encerra-se em 02/10/2026, com o fim da vigência original do contrato.

Prazo de instalação e início do serviço: até 20 (vinte) dias úteis contados da comunicação específica a ser enviada pela Coordenadoria de Serviços Gerais e Segurança da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Valor do pagamento único pelo remanejamento e supressão de equipamentos: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Novo valor mensal do serviço: R\$ 6.961,33 (seis mil e novecentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos).

Valor estimado do termo: R\$ 18.367,84 (dezoito mil e trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), considerando, em tese, o início efetivo do serviço em 16/03/2025 e encerramento, como previsto originariamente no contrato, para 02/10/2026.

Valor estimado original atualizado do contrato: R\$ 6.219.466,41 (seis milhões e duzentos e dezenove mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Percentual de acréscimo: 0,295% (duzentos e noventa e cinco milésimos percentuais, valor fixado em três casas decimais para facilidade de leitura).

Novo valor estimado total do contrato: R\$7.001.838,89 (sete milhões e um mil e oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.77 Vigilância Remota.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

